

Ubá, 8 de dezembro de 2023

Portaria 17/2023 – Instauração de Processo Disciplinar

O Reitor do UNIFAGOC – Centro Universitário Governador Ozanam Coelho -, no uso das atribuições que lhe são concedidas, resolve:

Art. 1º. Segundo denúncia apresentada à Pró-Reitoria de Ensino e Desenvolvimento Institucional, a aluna G. P. do curso de Medicina do UNIFAGOC teria sido vítima de agressão nas dependências do campus.

Art. 2º. Considerando o relato apresentado determino a instauração do procedimento disciplinar a fim de que esta situação seja apurada, trazendo luz aos fatos e propondo as punições necessárias para o ajuste de conduta caso seja necessário.

Art. 3º. Como integrantes docentes nomeio as professoras Clarissa Felício Machado e Liliane Pacheco de Carvalho, sendo a professora Liliane a presidente da comissão. Como membro discente nomeio o aluno L. A. A. A.

Art. 4º. Este processo disciplinar terá início após o período de recesso e férias dos professores conforme estabelecido em convenção coletiva de trabalho.

Art. 5º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Por ser verdade,



Ricardo Belo Couto,
Reitor do Centro Universitário Governador Ozanam Coelho – UNIFAGOC